

PEQUENO PRÍNCIPE QUER A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Hospital Pequeno Príncipe, priorizando sua postura de ética e responsabilidade no que diz respeito à saúde infantojuvenil, vem reforçar a importância da inclusão de crianças de 5 a 11 anos na campanha de vacinação contra a covid-19.

O maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil ressalta que – após a decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) liberar a imunização contra a covid-19 para aquela faixa etária e, mais recentemente, da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, ligada ao Ministério da Saúde, divulgar uma nota técnica reforçando a segurança do imunizante para esse grupo – se posiciona a favor do parecer, com base em estudos, dado por especialistas.

Para o diretor-técnico do Pequeno Príncipe, Donizetti Dimer Giamberardino Filho, quanto mais pessoas vacinadas, mais perto do fim a crise sanitária vai estar. “Para o combate de qualquer pandemia, a melhor solução sempre foi a vacina. É inquestionável que os benefícios da vacinação em crianças superam os eventuais riscos”, diz o médico. O estado do Paraná anunciou que não deve exigir recomendação médica para a aplicação da vacina.

Somente em 2021, até o momento, foram 1.285 crianças e adolescentes com diagnóstico positivo para covid-19 atendidos no Hospital. É um aumento significativo em comparação aos 311 casos registrados em 2020. Além disso, observaram-se casos com maior gravidade. Em 2020, a média mensal de internamentos foi de nove pacientes. Neste ano, a média ficou em 21 casos por mês. Do total de ocorrências diagnosticadas, 241 pacientes – quase 20% – necessitaram de internamento, sendo que 60 precisaram de tratamentos intensivos na UTI do Pequeno Príncipe. E 47% das crianças e adolescentes que foram internados não tinham nenhuma comorbidade.

Pensando no bem-estar e saúde de todas as crianças, o Pequeno Príncipe reforça que é favorável à imunização de meninos e meninas na faixa de 5 a 11 anos em consonância com a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBI), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI).



5 dicas para diminuir a barriga em 2022

zanon@zanonpersonal.com.br

Sinceramente não sei quantas vezes esse ano você tentou fazer uma dieta ou exercícios para emagrecer e diminuir a barriga. Mas há uma grande probabilidade que você não tenha conseguido. Principalmente se você tiver 40 anos ou mais.

Se você deseja mudar isso e em 2022 está entre as suas metas ter um corpo mais bonito e saudável, eu tenho alguns conselhos para te dar.

Antes de falar em exercícios e alimentação eu preciso começar falando sobre algo mais importante:

1 - O efeito Janeiro

Janeiro é um super mês em relação aos outros. Existe uma janela de oportunidade que ocorre no primeiro mês do ano que a maioria das pessoas deixa passar.

Existe uma estratégia muito específica para você seguir em janeiro. Então não deixe passar essa oportunidade.

Se você deseja saber mais sobre essa oportunidade que ocorre em janeiro, entre e me siga no Instagram @zanonmacedo. Lá eu trago diariamente conteúdo te ensinando a emagrecer e eliminar a barriga depois dos 40 anos.

2 - Faça exercícios para o corpo todo

A maioria das pessoas que deseja eliminar a barriga focam em exercícios principalmente e as vezes somente para o abdômen. Porém para diminuir a barriga você precisa trabalhar o seu corpo como um todo.

3 - Faça exercícios vigorosos

Muitas pessoas acreditam que depois dos 40 têm que pegar levinho no treino e uma caminhada irá ajudar a perder a barriga. Porém, depois dos 40 é necessário fazer exercícios que acelerem o seu metabolismo para ativar a queima de gordura da barriga e do corpo.

Para isso você precisa de

exercícios em alta intensidade. Que faça o seu coração acelerar, que te faça ficar ofegante. Respeite o seu corpo, mas não pegue leve.

4 - Faça exercícios de curta duração

Você não precisa passar horas fazendo aeróbico ou dentro de uma academia. Você precisa apenas gerar o estímulo para fortalecer os seus músculos e acelerar o seu metabolismo.

O exercício feito da forma certa, apenas 20 minutos já é o suficiente, e também pode ser feito em casa e sem pesos.

5 - Coma para eliminar a barriga e emagrecer

A maioria das pessoas acredita que para emagrecer precisa fazer dietas malucas, ficar sem comer e passar fome. Porém quando fazem isso ocorre a termogênese adaptativa.

Isso é, o seu corpo entra em estado de alerta deixando o seu metabolismo mais lento e te fazendo parar de

queimar gordura. O que ocorre aí é normalmente o peso abaixa por perda de massa muscular.

Você precisa de uma dieta balanceada. Que coma, não passe fome, mas que junto com o exercício certo gere um leve balanço calórico negativo.

Dessa forma a você emagrece mais rápido e sem efeito sanfona.

Siga essas 5 dicas e comprove na prática que em 2022 você pode ter um corpo sem barriga mesmo depois dos 40 anos.

Início de janeiro irá ocorrer o Desafio 40 Sem Barriga que irá te ensinar na prática o plano de ação completo para dar o fim na barriga depois dos 40 anos. Entre em contato comigo através do Instagram para ter mais informações.

Um abraço e até a próxima.

Zanon Macedo

Ex-lutador profissional de MMA e Personal Trainer especialista em emagrecimento.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DAS EMISSORAS DE RÁDIO-DIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ - AERP, nos termos dos artigos 22, 23, 24 e seguintes, combinados com os artigos 28, alíneas “a” e “b”, e 31, alínea “a” do Estatuto Social da Associação, bem como nos termos do art. 59, inc. II, parágrafo único do Código Civil, **CONVOCA** a todos os Associados a participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sala Santos Andrade do Hotel Mabú Curitiba Business, localizado na Rua XV de novembro, nº 830, centro de Curitiba no dia 31/01/2022, às 12h00 horas, com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados, e, em segunda convocação, às 13h00 horas, com a presença de qualquer número de associados, nos termos do art. 25 do Estatuto Social.

Poderão participar da Assembleia com direito a voz e voto os representantes legais das Associadas no gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Ordinária:

Prestação e deliberação acerca das contas da Associação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em Assembleia Extraordinária:

Posse da nova Diretoria da Associação, eleita em Assembleia Geral Extraordinária do dia 11/11/2021;

Condução do suplente da Diretoria da Regional Oeste, Sr. Fernando Jorge B. Potrich ao cargo de Diretor, em razão de vacância do cargo;

Nomeação de novo suplente para a Diretoria da Regional Oeste;

Apreciação de outras pautas relevantes.

Curitiba, 29 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Agustini
Presidente

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Instalação, para fabricação de refrigerantes, carga e descarga e fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente, situada à Rodovia BR 277, km 81,5 nº 3524, no bairro Uberaba.



Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Paraná

CNPJ: 77.969.590/0001-90

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Paraná (SERT-PR), com fulcro nos artigos 18, 23 § 1, artigo 27 § 1 e 75 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo dos seus direitos e quites com a tesouraria, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 31/01/2022, que acontecerá nas dependências do Hotel Mabú Curitiba Business, localizado na Rua XV de Novembro, centro, em Curitiba. Terá sua primeira convocação às 13h00, podendo ser instalada com quórum mínimo de dois terços dos associados, e em segunda convocação, às 13h30, com a presença de qualquer número de associados para tratarem da seguinte pauta:

Assembleia Ordinária:

Prestação e deliberação acerca das contas do Sindicato no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e término de mandato.

Assembleia Extraordinária:

Posse da nova Diretoria do Sindicato, eleita em Assembleia Geral Extraordinária do dia 11/11/2021;

Curitiba, 29 de dezembro de 2021.

CEZAR TELLES
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
Oficial

Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Bigorriho - Curitiba- PR-(41) 3022-1117 - CEP: 80.730-000 E-mail: Titular@1 ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do Primeiro Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA O SR. JOÃO BATISTA TESSARI proprietário do imóvel constante da Transcrição nº 30.244 do Livro 03-H desta Serventia (ou seus sucessores por serem titulares do domínio do lote citado), **não encontrado ou com endereço incerto e não sabido**, de que os proprietários do Lote de terreno sob nº 548 da planta Vila Schmmelpfeng, localizado de frente para a Rua Padre Agostinho nº 1916, nesta cidade, com a área superficial de 473,00m2, objeto da Transcrição nº 12.230 do Livro 3-D desta Serventia (Matrícula Provisória nº 45.867 do Livro 2-RG desta Serventia), apresentaram documentos exigidos pelo Art. 213, inc. II, da Lei 6.015/73, para retificar a descrição do imóvel pertencente aos mesmos. Desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificados, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO**, com amparo no Art. 213, inc. II, § 3º da referida Lei, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital é publicado por duas vezes e, transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação e não havendo impugnação por parte da notificada, será lançada a averbação retificatória na Transcrição nº 12.230 do Livro 3-D desta Serventia (Matrícula Provisória nº 45.867 do Livro 2-RG desta Serventia).

Curitiba, 22 de Dezembro de 2021.
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL DO REGISTRO
Tayrini Vitali Felisberto Frol
Escrivente



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA